HAMILTON LEITE

hl@hamiltonleite.com.br

Paulistas e madeira ilegal

É lamentável, mas nós, paulistas, somos os principais consumidores da madeira amazônica ilegal. Apenas nos últimos sete anos, de acordo com o monitoramento por satélite realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), uma área equivalente ao território da Suíça (41 mil Km2) foi desmatada na Floresta Amazônica, sem contar com o desmatamento no Cerrado e na Mata Atlântica.

Infelizmente, não damos mais a devida atenção a esses números, pois se repetem ano após ano. E assim se vai exaurindo este tesouro da humanidade.

Com a perda de habitat, sucumbem por consequência todos os seres vivos que dele dependem. Com frequência cada vez maior, espécies da flora e da fauna são extintas.

Nosso país tem o conjunto de vida selvagem mais rica do planeta, mas é também onde espécies desaparecem permanentemente em larga escala. Na lista publicada pelo Ministério do Meio Ambiente, no Diário Oficial da União em 18/12/2014, estão relacionadas 3.296 espécies classificadas como extintas no planeta, extintas no Brasil, extintas no habitat natural, criticamente ameaçadas ou vulneráveis.

Mas o que nós, que vivemos em São Paulo, temos a ver com algo que acontece a 4 mil km de distância? Bem, a Amazônia Legal é a principal produtora de madeira tropical do mundo e nós, paulistas, consumimos cerca de 20% da produção destinada ao mercado nacional (86% do total produzido).

Entre 43% e 80% da madeira proveniente da Amazônia é produzida ilegalmente, de forma predatória. Compramos casas, escritórios ou apartamentos e frequentamos hospitais, shopping centers, hotéis, escolas etc. que, não raro, têm estruturas de madeira nos telhados, para os quais se destinam 42% do total da madeira amazônica no estado de São Paulo. Andaimes, formas e escoramento para a construção de suas estruturas de concreto respondem por 28%; pisos e esquadrias 11%; móveis de madeira, 15%.

Como em qualquer outro mercado, é a demanda que determina as características da oferta. Ou seja, se há baixa demanda por produtos que utilizam madeira legal ou certificada, consequentemente há pouca oferta.

O Documento de Origem Florestal (DOF) é a licença obrigatória emitida pelo Ibama para o controle do transporte de produto e subproduto florestais de origem nativa. Infelizmente, não é possível garantir que a madeira que possui o DOF atende a todos os requisitos legais e aos padrões mínimos de sustentabilidade.

Para que haja plena garantia ao consumidor de que todas as etapas de produção, distribuição e venda de madeira nativa, desde sua extração até o produto final, são realizadas de modo sustentável, entidades como o Forest Stewardship Council (FSC) e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor) estabelecem normas e padrões de qualidade rígidos para todos os envolvidos na cadeia de manejo e custódia da madeira.

A matéria-prima utilizada nos produtos certificados é totalmente rastreável, até a área de onde a árvore foi cortada. As empresas que buscam voluntariamente a certificação têm seus processos auditados por certificadoras reconhecidas mundialmente, como BRTUV, Bureau Veritas Certification, SGS e DNV, dentre outras.

Para conhecermos mais sobre esse assunto, o Secovi-SP realiza em sua sede, no dia 1º de março, encontro dirigido aos profissionais que atuam no setor imobiliário. Na ocasião, teremos palestra sobre processo de certificação da madeira, seguida de debates, bem como a apresentação de missão empresarial que acontecerá em julho deste ano em área de extração e beneficiamento de madeira certificada pelo FSC, localizada no município de Itacoatiara, no estado do Amazonas.

O combate ao desmatamento é anseio comum a todos os brasileiros. Poucos, porém, possuem condições de atuar de forma mais direta. Este é o caso dos compradores e frequentadores de imóveis e dos profissionais atuantes na cadeia de produção imobiliária. Façamos, pois, a nossa parte.

VICE-PRESIDENTE DE SUSTENTABILIDADE DO SECOVI-SP